



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 55/2020, de 18 de agosto de 2021.

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2020 PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

ÁREA ADMINISTRATIVA

A **Procuradora Chefe** da Procuradoria da República em Minas Gerais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I-DIVULGAR o resultado preliminar da etapa de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no 2º processo seletivo público de estagiários de nível superior do ano de 2020, na área de **ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para a formação de quadro de reserva e contratação segundo a necessidade da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte.

II-ESCLARECER que:

1. O candidato cuja autodeclaração não foi validada no procedimento de heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista e passará para a ampla concorrência.
2. O candidato que não compareceu perante a Comissão de Heteroidentificação no dia, horário e local, estabelecidos no ato de convocação, teve a sua autodeclaração de negro não confirmada, será considerado reprovado para a inscrição como cotista e passará para a ampla concorrência. Se já houver sido contratado, estará sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
3. Caberá recurso da decisão da comissão de heteroidentificação. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal POR E-MAIL, utilizando-se do formulário disponível no anexo I, para o endereço eletrônico prmg-selest@mpf.mp.br
4. A Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o candidato para uma nova entrevista pessoal.
5. O prazo para interposição de recursos encerra-se no dia 20/08/2021 às 19:00 horas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PRMG-BELO HORIZONTE- ENGENHARIA CIVIL- 2020	
Phelippe Moreira de Oliveira	Deferida
Victor Plácido Santos	Deferida
PRMG-BELO HORIZONTE - COMUNICAÇÃO SOCIAL-2020	
Julia Dara Lopes Vieira	Indeferida por não comparecimento
Filipe Ferreira Vitorio de Jesus	Deferida
PRMG- BELO HORIZONTE - CIÊNCIAS CONTÁBEIS-2020	
Sidney Martins Marques	Indeferida por não comparecimento

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Isabela de Holanda Cavalcanti
Procuradora Chefe
Procuradoria da República em Minas Gerais



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

ANEXO I

	Ministério Público Federal Procuradoria da República em Minas Gerais Seção de Estágio - SEST	FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Observações: Os recursos deverão ser entregues POR E-MAIL, no endereço eletrônico prmg-selest@mpf.mp.br , até 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da Banca de Heteroidentificação.		
Fundamentação do Recurso:		

Recebido em: ____/____/2021.	Recebido por: (Nome e Carimbo)
------------------------------	--------------------------------